



**Faculdade de Ciências
Médicas de Três Rios**

Portaria nº 02/2020, de 09 de abril de 2020.

Aprova, em caráter excepcional, a prorrogação do período de férias de 11 a 21 de abril de 2020, em decorrência da situação de pandemia do Coronavírus – COVID-19.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE TRÊS RIOS, presidente do Conselho Superior (CONSUPE) da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios/Suprema, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, e considerando o estabelecido nas Portarias GM/MEC nº. 343, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria GM/MEC nº 345, de 19 de março de 2020, resolve *ad referendum* pelo Conselho Superior - CONSUPE.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em caráter excepcional, a prorrogação do período de férias de 11 a 21 de abril de 2020.

Art. 2º- Novas medidas poderão ser adotadas em função da permanência do período de calamidade pública em função da COVID – 19

Art. 3º- . As mudanças aprovadas por esta portaria estão coerentes com a Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, que instituíram as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN para os cursos de graduação de bacharelado em Medicina.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 09 de abril de 2020.

**Prof. Dr. Jorge Montessi
Presidente do Conselho Superior
FCM/TR**